



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 337/2025

Data: 10 de abril de 2025

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através da empresa terceirizada, procure melhorar o sistema de recolha do lixo orgânico nas sedes distritais, garantindo que o serviço seja realizado em ao menos duas oportunidades semanais, já que são inúmeras as reclamações da população com a demora da recolha, o que vem gerando transtornos.

Senhor presidente,

Requer, após deliberação regimental do plenário, seja encaminhada cópia do presente ao prefeito Adriano Backes, apresentando a sugestão para que o mesmo autorize o setor competente desta municipalidade a tomar as providências devidas, visando melhorar o sistema de recolha do lixo orgânico gerado nas zonas urbanas distritais.

Visando atender ao anseio das famílias que residem nos distritos de Margarida, São Roque, Novo Três Passos, Novo Horizonte, Bela Vista, Iguiporã, Bom Jardim e Porto Mendes, este vereador apresenta o pedido para que a municipalidade adote as medidas necessárias para garantir que a recolha seja realizada em ao menos duas oportunidades semanais, ao invés de uma única vez, como vem ocorrendo atualmente.

Desta forma, será possível evitar que o lixo permaneça na via pública por muito tempo, o que gera transtornos e reclamações por parte dos municíipes.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, este vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal, tomando as providências necessárias para resolver este problema, se possível já nas próximas semanas.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 10 de abril de 2025.

**MARCOS ROBERTO SPOHR
(SGT SPOHR)
VEREADOR**